

## **30ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.437, de 15 de agosto de 2024, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Cláudia Prucoli Massini, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nina Lúcia Rangel Hosken, Evelin Rangel de Souza, Luciane de Oliveira Pope Mion, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de julho/2024 e demais processos constantes da mesa de trabalho. Iniciou-se a reunião com a análise do processo nº 60755/2024, que trata sobre solicitação encaminhada ao Instituto para envio de cópia dos processos nº 85209/2023 e 88122/2023, bem como cópia do Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 009/2024 para análise pelo Conselho Fiscal. A pauta anteriormente prevista será adiada para a próxima reunião ordinária, tendo em vista que a documentação para a apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de julho/2024 não foi recebida em tempo hábil, ficando inviável a análise e apresentação para esta reunião. Conforme consta do processo nº 85209/2023, cuja cópia foi encaminhada pelo processo nº 60755/2024, o valor global do Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 009/2024 é de R\$ 11.748.348,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. Conforme Cláusula Quinta do Contrato, item 5.2, o valor do aluguel mensal do imóvel que funcionará como estacionamento ficou no valor de R\$ 4.002,33 (quatro mil e dois reais e trinta e três centavos), acrescido do valor mensal de R\$ 93.900,57 (noventa e três mil e novecentos reais e cinquenta e sete centavos) referente à locação de 07 (sete) pavimentos, totalizando R\$ 97.902,90 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e noventa centavos) mensal, totalizando o valor anual de R\$ 1.174.834,8 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Tendo em vista que conforme verificado no relatório de avaliação do imóvel contratado pelo Instituto, juntado ao processo nº 85209/2024, elaborado pela empresa Leite Biazotto, na data de 16 de novembro de 2023, o valor de locação do imóvel é de R\$ 105.692,71 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) para os sete pavimentos, acrescido de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais) para locação do Lote A e R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) para locação do Lote B, perfazendo o valor total de R\$ 109.952,71 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) e foi utilizado o valor indicado para locação do relatório de avaliação realizado pelo arquiteto urbanista da Prefeitura, o Conselho Fiscal solicitará esclarecimentos ao



Instituto quanto ao valor de locação estipulado no Contrato. Cabe ressaltar que conforme consta do laudo de avaliação elaborado pela empresa Leite Biazotto, na data de 16 de novembro de 2023, o valor de mercado de compra e venda do referido imóvel ficou avaliado em R\$ 17.620.990,00 (dezesete milhões e seiscentos e vinte mil e novecentos e noventa reais), valor este que foi utilizado como referência para o cálculo atuarial e não o valor de R\$ 13.414.367,82 (treze milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) indicado no relatório de avaliação realizado pelo arquiteto urbanista da Prefeitura, na data de 05 de janeiro de 2024. O Presidente do Conselho convoca os membros para a próxima reunião ordinária agendada para a data de 16 (dezesesseis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de julho/2024 e demais processos constantes da mesa de trabalho. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

ANTONIO HENRIQUE  
MARTINELLI VIDAL:

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(  
sem branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL.5363090659  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.16 16:30:30-0300  
Fonte Reader Versão: 10.1.1

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

RAPHAELA STEIN  
MAURO:

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco),  
CN=RAPHAELA STEIN MAURO.128714743  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.16 16:36:34-0300  
Fonte Reader Versão: 10.1.1

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

CLAUDIA PRUCOLI  
MASSINI:

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI  
MASSINI:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem  
branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI.  
0310587743  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.16 16:37:30-0300  
Fonte Reader Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

EVELIN RANGEL  
DE SOUZA:

Assinado digitalmente por EVELIN RANGEL DE SOUZA:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco),  
CN=EVELIN RANGEL DE SOUZA.14896144748  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.16 16:38:19-0300  
Fonte Reader Versão: 10.1.1

**Evelin Rangel de Souza**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

LINDIANA CARLA MOREIRA  
SALAROLI PERIN:

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco),  
CN=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN.  
0310587743  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.16 16:38:19-0300  
Fonte Reader Versão: 10.1.1

**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin**  
**Membro do Conselho Fiscal**

Documento assinado digitalmente



LUCIA HELENA GOMES DA SILVA

Data: 17/09/2024 17:50:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**



LUCIANE DE OLIVEIRA  
POPE MION:

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=2097016000198, O=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AL, CN=LUCIANE DE OLIVEIRA  
POPE MION01717078770  
Razão: Es: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.16 16:36:53-0300  
Formato: Versão: 10.1.1

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

NILVA BRANDAO DE  
ALMEIDA NOVAES:

Assinado digitalmente por NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AL, CN=  
NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES.0772113781  
Razão: Es: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.16 16:32:50-0300  
Formato: Versão: 10.1.1

**Nilva Brandão de Almeida Novaes**  
**Membro do Conselho Fiscal**

NINA LUCIA  
RANGEL HOSKEN:

Assinado digitalmente por NINA LUCIA RANGEL  
HOSKEN:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=3097016000198, O=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AL, CN=NINA LUCIA  
RANGEL HOSKEN.00442683782  
Razão: Es: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.16 16:32:50-0300  
Formato: Versão: 10.1.1

**Nina Lúcia Rangel Hosken**  
**Membro do Conselho Fiscal**

Documento assinado digitalmente



ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY

Data: 17/09/2024 07:39:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**

